



Sistema de Controle Interno - SCI

PROCESSO nº 99049/2024

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVOS ESPECIALIZADOS A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ

PARECER DO CONTROLE INTERNO

MINUTAS DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Em cumprimento à determinação contida no Parágrafo Único, do art. 10, da Resolução Normativa nº. 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, analisou-se os autos do **Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 99049/2024**, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE CURATIVOS ESPECIALIZADOS A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, referente as **MINUTAS DOS CONTRATOS nº 204/2025, 205/2025, 206/2025, 207/2025, 208/2025, 209/2025 e 210/2025**. Conforme previsões da Lei nº 14.133/2021, e demais instrumentos legais correlatos.

Celebrado pela CONTRATANTE – **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.710.978/0001-26, com as CONTRATADAS:

1. ORTOMED LTDA, CNPJ: 03.335.907/0001-08, com o valor global de R\$ 85.688,00 (oitenta e cinco mil seiscientos e oitenta e oito reais) - MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 204/2025;



Sistema de Controle Interno - SCI

2. COMERCIO E REPRESENTACOES PRADO LTDA, CNPJ: 05.049.432/0001-00, com o valor global de R\$ 186.120,00 (cento e oitenta e seis mil cento e vinte reais) - MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 205/2025;

3. DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 11.888.791/0001-54, com o valor global de R\$ 811.343,70 (oitocentos e onze mil trezentos e quarenta e três reais e setenta centavos) - MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 206/2025;

4. DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ: 02.005.077/0001-80, com o valor global de R\$ 85.378,80 (oitenta e cinco mil trezentos e setenta e oito reais e oitenta centavos) - MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 207/2025;

5. F CARDOSO E CIA LTDA, CNPJ: 04.949.905/0001-63, com o valor global de R\$ 407.711,88 (quatrocentos e sete mil setecentos e onze reais e oitenta e oito centavos) - MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 208/2025;

6. JPG PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 37.426.131/0001-45, com o valor global de R\$ 9.040,20 (nove mil quarenta reais e vinte centavos) - MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 209/2025;

7. SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 08.393.709/0001-06, com o valor global de R\$ 148.337,11 (cento e quarenta e oito mil trezentos e trinta e sete reais e onze centavos) - MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 210/2025.

Conforme análise procedida nas **MINUTAS DOS CONTRATOS nº 204/2025, 205/2025, 206/2025, 207/2025, 208/2025, 209/2025 e 210/2025**, entende-se que os requisitos mínimos foram atendidos, quanto ao cumprimento das exigências para as contratações, os atos decorrentes do contrato e exigências estabelecidas em lei, estando apta, até o presente momento, a gerar despesas para a municipalidade.



Sistema de Controle Interno - SCI

Ressalta-se que a análise aqui realizada se restringe aos aspectos formais das contratações, com base nos elementos fornecidos nos autos, excluídos, portanto, aqueles de natureza eminentemente técnica, o que inclui o detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e especificações.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que estando satisfeitos os procedimentos das Contratações acima mencionadas, as quais encontram-se em ordem, com a devida observância das regras contidas nos Diplomas Licitacionais, bem como estando justificada a regularidade para a AQUISIÇÃO DE CURATIVOS ESPECIALIZADOS visando atender necessidades da Secretaria de Saúde do município, considero, pela efetivação dos **CONTRATOS nº 204/2025, 205/2025, 206/2025, 207/2025, 208/2025, 209/2025 e 210/2025**, se assim convier ao Interesse Público.

Barcarena-PA, 27 de fevereiro de 2025.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena
Decreto nº 0029/2025- GPMB